

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.483/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Cabeceira do Encruso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.839/2020 (Processo CEE-ES nº. 298/2018/SEP nº. 84235055), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Cabeceira do Encruso, situada no Distrito de Djalma Coutinho, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 07 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação